



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 137/2024

MAURICIO GOMES – PSD, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso, aos Exmos. Senhores Janaina Riva, Dr. João José de Matos, Faisal, Deputados Estaduais, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo Emenda Parlamentar para a aquisição de aparelho de colonoscopia, para o Hospital Regional de Sorriso, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

A colonoscopia é um exame invasivo que captura imagens em tempo real do intestino grosso e de parte do íleo terminal (a porção final do intestino delgado).

O exame de colonoscopia serve também para investigar a presença de câncer colorretal, pólipos e doenças inflamatórias intestinais, como a doença de Crohn e a retocolite ulcerativa.

Considerando que a fila de pacientes que estão aguardando para realizarem o exame de colonoscopia é extensa;

Considerando ser uma reivindicação da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2024.


MAURICIO GOMES
Vereador PSD